

U



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 164/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, a indicação e a motivação contidas no formulário protocolado sob n.º 32292010, bem como a justificativa externada em e-mail veiculado em 18/02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NÚBIA CABRAL DA SILVA**, **requisitada** da Prefeitura Municipal de **Cocalzinho**, para substituir LUCAS BORGES BARBOSA, Chefe do Cartório da **09ª** Zona Eleitoral, no dia 22 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria- do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás, aos 3 dias do mês de março do e 2010.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

21.03.10
20